

9 m
1-3/19/95 Pg A-6
09

Comissão aprova projeto de Feldmann

por Neuza Serra
de São Paulo

O projeto de lei do deputado federal Fábio Feldmann (PSDB-SP) que dispõe sobre a utilização e proteção da Mata Atlântica foi aprovado ontem na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados. Esse projeto se baseia nos parâmetros definidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do decreto 750/93 que definem a área de abrangência da Mata Atlântica e estendendo a proteção às formações florestais secundárias nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração e critérios e procedimentos para supressão e exploração racional.

A Mata Atlântica, hoje restrita a apenas 95,6 mil quilômetros quadrados e que corresponde a apenas 8,8% da área original, ainda sofre graves ameaças, alerta o deputado federal Fábio Feldmann, atual secretário do Meio Ambiente de São Paulo. Ontem, durante reunião do Conama

em Brasília, foi apresentado o anteprojeto de lei do Ibama que propõe a redução em cerca de 70% da área de abrangência da proteção legal.

O Decreto 750, que protege todas as formações naturais da Mata Atlântica, inclusive as em processo de regeneração e estabelece instrumentos de controle dos processos de licenciamento e fiscalização, foi regulamentado por dezesseis resoluções do Conama e várias portarias conjuntas do Ibama com órgãos ambientais estaduais, estabelecendo critérios e parâmetros precisos para sua aplicação nos estados inseridos na Mata Atlântica. No entanto, têm sido feitas várias tentativas de fragilizar essa legislação de proteção.

O projeto de lei do deputado Fábio Feldmann, importante instrumento de proteção da Mata Atlântica, deverá ser encaminhado para a Comissão de Justiça e posteriormente para o plenário da Câmara.